



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária

NOTA INFORMATIVA Nº 4/2019-CGIAP/DESF/SAPS/MS

INTERESSADO: Gestores, Coordenadores de Atenção Primária à Saúde, Coordenadores de Tecnologia da Informação, CONASEMS, CONASS e CIT.

ASSUNTO: orientações e esclarecimentos sobre a descontinuidade da disponibilização do instalador e atualizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão(PEC)e-SUS AB 32 bits e prazo de suporte técnico para as versões nesta com esta arquitetura.

O Departamento de Saúde da Família da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde comunica a descontinuidade da disponibilização do instalador e atualizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)e-SUS AB 32 bits e o fim do suporte técnico a essa arquitetura.

Considerando o avanço da Estratégia e-SUS AB, o estágio atual da implantação do PEC, a evolução do sistema agregando novas funcionalidades e recursos tecnológicos, além da sua contribuição para um novo cenário de maturidade dos municípios em relação à informatização, informamos que o Ministério da Saúde encerrará a disponibilização e suporte do instalador e atualizador do software Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na versão 32 bits, no prazo de 60 dias, a contar da data de divulgação desta Nota Informativa.

Este Departamento esclarece que tal ação se torna necessária pois:

- a) Atualmente, um dos requisitos para utilização do PEC é a exigência de um computador que possua memória RAM com, no mínimo, 8 (oito) giga bytes de capacidade. Tal exigência só pode ser suprida na arquitetura de 64 bits, e;
- b) Os novos computadores e servidores que estão sendo fabricado se disponibilizados no mercado atual não comportam mais a arquitetura 32 bits.

Desta forma, solicitamos que todos os municípios/unidades que ainda utilizam a versão de 32 bits migrem, o mais rápido possível, para a versão de 64 bits, mantendo a segurança, compatibilidade e novas funcionalidades oferecidas a cada nova atualização dos sistemas da Estratégia e-SUS AB.

MARCELLO FERREIRA CARRIJO

Assessor Técnico

LUCAS ALEXANDRE PEDEBÔS

Coordenador-Geral de Informação da Atenção Primária

Brasília, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Ferreira Carrijo, Bolsista**, em 30/08/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alexandre Pedebôs, Coordenador(a)-Geral de Informação da Atenção Primária**, em 30/08/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010990943** e o código CRC **4889DF27**.

Referência: Processo nº 25000.146027/2019-97

SEI nº 0010990943

Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária - CGIAP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br